

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 08/11/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

08/11/93

NUMERO

2231/93

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO:

LPL-313/93

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº. 165/93

INICIATIVA:

EDIL AVÍLIO MACHADO DA SILVA - PTB

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA DEOCLIDES PACHECO RODRIGUES =

Projeto 3887/93

Aprovado em
per
Data da Sess.

22 Discusse
01/11/93
[Signature]
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

PROJETO EM DISCUSSÃO
[Signature]
Presidente

Cont. e obran



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 08/11/93

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 08/11/93	NUMERO 2231/93
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/cn

PROJETO DE LEI No. 165/93

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artº 1º- Fica denominada RUA DEOCLIDES PACHECO RODRIGUES a antiga RUA PROJETADA (Rua da Grotta), situada paralela a Rua Projetada C, no Bairro SANTA HELENA.

Artº 2.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AVILIO MACHADO DA SILVA

VEREADOR- PTB

2º Discussão
Aprovado em
per
Data da Ser
01/12/93
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

De acordo com a reunião da Associação dos Moradores do Bairro realizada no dia 27 de Outubro de 1993, com a presença da maioria dos moradores, ficou decidido que a Rua Deoclides Pacheco Rodrigues, seria denominada em homenagem ao antigo morador daquele Bairro, que muito serviço presou à Comunidade.

C.P. n.º 28.601 seu 2.º esp. -
C.P. 67.212 série 400 = esposa

Inah Maria Werneck



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DISTRITO MARAPÉ (ex-São Felipe)

Rua do Rosário, 115-Rio

Inah Maria Werneck
Cassilda Werneck Fragoso

Tabelião e Oficial do Registro Civil:

Dra. Mãe de Lourdes Werneck

**Certidão de
casamento**

Eu, Mãe de Lourdes Werneck, Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito Marapé (ex-São Felipe), Município de Cachoeiro de Itapemirim, E. do E. Santo, República dos Estados Unidos do Brasil, por delegação na forma da lei, etc.

Certifico que revendo os livros de casamentos existentes em meu poder e cartório, em um deles o de n.º 13-B, fls 70 termo: 871, consta o termo do teor seguinte:
Assento de casamento de Deoclecides Pacheco Rodrigues e Edith Silverio Lopes. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de (1946) mil novecentos e quarenta e seis, às 10 horas, neste Cartório do Registro Civil do Distrito Marapé, Município de Cachoeiro de Itapemirim, E. do E. Santo, com as portas e janelas abertas, presente o Sr. Juiz Distrital, em exercício, Angelo Zerbone, comigo escrevente juramentada, os nubentes e as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas: receberam-se em matrimônio, como esposo Deoclecides Pa-



BRUNO PEREIRA
R. PENITENCIÁRIO
Rio de Janeiro, 86

FIRMA DO TABELIÃO
Arquivada, 34
S. Paulo

42 o mesmo nome " Edith Silverio Lopes". Em segui-
43 do depois de ouvido pelo presidente do ato a de-
44 claração dos nubentes, esta em alta voz de que
45 persistiam no desejo de casar um com o outro por
46 sua livre vontade, e na autoridade, em presen-
47 ça das testemunhas e dos demais presentes decla-
48 ro" efetuado o casamento nos seguintes termos:
49 De acordo com a vontade que ambos acabais de uti-
50 clarar perante mim de vos receberdes por marido
51 e mulher, eu, em nome de Lei, vos declaro casa-
52 dos". Do que para contar lavrei este assento
53 que depois de lido por mim e achado conforme vai
54 devidamente assinado pelo presidente do ato, na
55 los nubentes e pelas testemunhas Alfredo Cock,
56 solteiro, comerciante residente nesta Vila e
57 David Calegario, casado, industrial, residente
58 em Campo de São Pedro, Distrito de Cachoeiro
59 de Itapemirim, assindo a rogo do nubente por
60 não saber ler e nem escrever Oscar Machado. Eu,
61 Maria da Penha Wernck, o escrevi e assino (a)
62 Maria da Penha Wernck, Eu, Maria de Lourdes Wer-
63 neck, Oficial do Registro Civil, subscrevo e as-
64 sino. (a) Maria de Lourdes Werneck. (aa) Angelo
65 Zerbone. Edith Silverio Lopes. Alfredo Cock.
66 David Calegario. Ana Pancini.
67 A margem está a impressão digital do nubente.
68 Anotação: Deoclecides Pacheco Rodrigues é regis-
69 trado no Cartorio do Distrito da Sede do Muni-
70 cipio de Cachoeiro de Itapemirim, neste Estado,
71 no livro nº 44, fls. 306, termo: 19 361 e Edith

Urbaldino

Firma no Tab. José Cavillo
Direita, 76 - São Paulo

PLA no TAB. F. FERREI
RIO - ROSARIO, 149



FIRMA
Tabella Rochia Wernck
Av. Amarel Peixoto, 286
sobre-loja - Niterói

FIRMA NO TAB. UBALDINO
R. BENJ. CONSTANT 177 - S. PAULO



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 08/11/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 08/11/93	NUMERO 2231/93
DISTRITO: Sertania	CODIGO: LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº. 165/93

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artº 1º- Fica denominada RUA DEOCLIDES PACHECO RODRIGUES a antiga RUA PROJETADA (Rua da Grota), situada paralela a Rua Projetada C, no Bairro SANTA HELENA.

Artº 2.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AVILIO MACHADO DA SILVA

VEREADOR- PTB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

De acordo com a reunião da Associação dos Moradores do Bairro realizada no dia 27 de Outubro de 1993, com a presença da maioria dos moradores, ficou decidido que a Rua Deoclides Pacheco Rodrigues, seria denominada em homenagem ao antigo morador daquele Bairro, que muito serviço presou à Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0165/93
INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

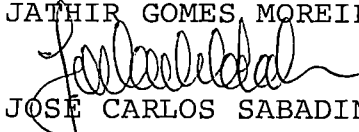
DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1993.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 0165/93
INICIATIVA: AVILIO MACHADO
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição esta regular quanto aos aspectos desta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

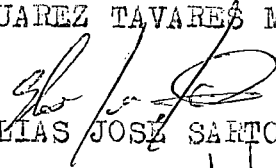
Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 25 de Novembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATTA - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator


AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro

V?	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR LORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	Presente	
0	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
2	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
3	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
4	LUCAS MOULAIS	X	
5	MAGNO MALTA	X	
5	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
7	THEO DE SOUZA MOURA	Presente	
8	WALTER GOMES	X	
9	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 165/193

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 2ª Sessão
 Data de 12/11/93
 Presidente

72 Silverio Lopes e no da no Cartorio do Distri
73 to da Sede de Cachoeira de Itapemirim, no livro
74 n) 19, fls. 11 a 12, 385. Maria de Lourdes
75 Werneck, Oficial do Registro Civil. - - - - -
76 É o que consta no referido termo de casamento de
77 onde extraí a presente cópia que estando em
78 tudo conforme, dou fé.

79 Eu, Maria de Lourdes Werneck, Oficial do Registro
80 Civil, a datilografei e assino. - - - - -

81 Marapé, 12 de fevereiro de 1957

82 *Maria de Lourdes Werneck*
83

84 *Maria de Lourdes Werneck*
85 *Maria de Lourdes Werneck*
86 *Maria de Lourdes Werneck*

88 Encrovação Jiramentada
89 Maria da Penha Werneck, Inah Maria
90 Werneck, Cassilda Werneck.
91 **DISTRITO MARAPÉ**
92 E. E. Santo

97 Custas:

Lei nº 1.067
Correio Cr\$ 12,50
B.... Cr\$ 25,00
C.... Cr\$ 40,00
R.... Cr\$ 64,00
Selos... Cr\$ 18,50
Total... Cr\$ 160,00

PAGO = Cr\$ 160,00

001992
001992

12 checo Rodrigues, com 21 anos, nascido a 16 de ju-
13 nho do ano de (1922) mil novecentos e vinte dois.
14 em Bom Jesus de Itabapoara - E. do Rio de Janeiro
15 ro, solteiro, lavrador, residente neste Distrito
16 de Marapé, no lugar Corrego dos Monos, filho le-
17 gitimo de Antonio Pacheco Rodrigues, com 54 anos,
18 lavrador, natural do E. do Rio de Janeiro. resi-
19 dente neste distrito, no lugar Corrego dos Monos
20 e de Francisca Jacinta Pacheco, com 52 anos, na-
21 tural do E. do Rio de Janeiro, lavradora, residen-
22 te neste distrito, no lugar Corrego dos Monos e
23 como esposa Edith Silverio Lopes, com 20 anos,
24 nascida a 27 de outubro do ano de (1925) mil no-
25 vecentos e vinte e cinco), Cachoeiro de Itape-
26 mirim, E. do E. Santo, solteira, dos afazeres do-
27 mesticos, residente neste distrito, no lugar Cor-
28 rego dos Monos, filha legitima de Emydio Lopes
29 (falecido), natural do E. de Minas e de Ena Sil-
30 verio, com 38 anos, natural deste Estado, dona de
31 casa, residente neste distrito de Marapé, no lu-
32 gar Corrego dos Monos, O edital de proclamas foi
33 publicado a 25 de setembro de 1946, na porta do
34 Cartorio, lugar do costume, sob o nº 679, livro
35 nº 4. Os nubentes se habilitaram na forma do cos-
36 tume, na forma da lei, apresentando os documentos
37 exigidos: a) certidões de idade; b) autorização
38 da mãe da nubente para o casamento; c) declaração
39 de seu estado civil, domicilio e residencia de
40 seus paes; d) declaração de não haver impedimento
41 entre os mesmos. A nubente continuará assinando